



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 19 / 04 / 2022 às 19:53 horas


Presidente

Processo REPL 470/2022 - Data 19/04/2022 - Hora 11:14:30

Assunto: SOLICITA DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS-PB, NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA MANOEL REINALDO, NO BAIRRO JATOBÁ, NA CIDADE DE PATOS-PB.

Remetente: VALDITE PAULINO SANTOS ()

SOLICITA DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS/PB NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA MANOEL REINALDO, NO BAIRRO JATOBÁ, NA CIDADE DE PATOS-PB.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, veemente apelo ao Prefeito Constitucional de Patos/PB, o Senhor Nabor Wanderley da Nóbrega Filho, o recapeamento asfáltico da Rua Manoel Reinaldo, no Bairro Jatobá, na cidade de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA:

É uma reivindicação dos moradores daquela localidade para recapeamento asfáltico da rua para melhor circulação de veículos e pedestres.

Frisa-se, portanto, que a rua está bastante prejudicada e em péssimas condições de uso, gerando na população insegurança e medo, além de estagnar o desenvolvimento do Bairro, necessitando com urgência de **pavimentação**.

Sendo esta uma reivindicação de toda a comunidade, esperamos que o Senhor se sensibilize e atenda o referido pleito.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 19 de Abril de 2022.


VALDITE PAULINO SANTOS
VEREADOR/AUTOR